



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da
Bahia



REITORIA

PORTARIA Nº 107, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO: o Plano Nacional de Educação 2014-2024, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na Meta 12.7, que define o percentual de carga horária curricular exigida para os Cursos de Graduação em Programas e Projetos de Extensão Universitária; a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 CES/CNE, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024; a Resolução nº. 01/2020, em 29 de dezembro de 2020 CES/CNE, que dispõe sobre a prorrogação de um ano ao prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs); a Resolução CONAC UFRB nº 38 de 09 de agosto de 2017, referente à Política de Extensão Universitária no âmbito da UFRB; a Resolução CONAC UFRB nº 16/2021 que dispõe sobre as diretrizes para criação, reformulação e ajuste de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFRB; e a Resolução CONAC UFRB nº 25/2021, que dispõe sobre a regulamentação da Política de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UFRB.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implantação da Curricularização da Extensão Universitária nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação no âmbito da UFRB, com o prazo de 12 (doze) meses para realização de suas atividades.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implantação da Curricularização da Extensão Universitária será composto pelos seguintes membros da comunidade acadêmica:

Karina de Oliveira Santos Cordeiro (PROGRAD) – SIAPE: 1642510;
Alessandra Queiroz de Almeida (PROGRAD) – SIAPE: 1611553;
Safira Guimarães Nogueira (PROGRAD) – SIAPE: 1673759;
Tatiana Ribeiro Velloso (PROEXT) – SIAPE: 2530334;
Maria da Conceição de Menezes Soglia (PROEXT) – SIAPE: 1495314;
Tabata Figueiredo Dourado (PROEXT) – SIAPE: 2260241;
Mariana Andrea da Silva Casali Simões (SURRAC) – SIAPE: 1557753;
Vinicius de Lacerda Miranda (SURRAC) – SIAPE: 2139104;
Dyane Brito Reis Santos (CAHL) – SIAPE: 1664669;
Josival Santos Souza (CCAAB) – SIAPE: 1570086;
Franciane Rocha (CECULT) – SIAPE: 1151571;
Kássia Aguiar Norberto Rios (CETENS) – SIAPE: 2093086;
Joanito de Andrade Oliveira (CETEC) – SIAPE: 1553844;
Sirlândia Reis de Oliveira Teixeira (CFP) – SIAPE: 3143879;
Denize de Almeida Ribeiro (CCS) – SIAPE: 1298012.

Art. 3º Designar Karina de Oliveira Santos Cordeiro como presidente e Tatiana Ribeiro Velloso como vice-presidente da supracitada comissão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 20:56:28)

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

REITOR

Para verificar autenticidade do documento, acessar <https://sistemas.ufrb.edu.br/sipac/VerInformativo?id=310>.